

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 195 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 861.500,00 (oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 861.500,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, destinado à **Construção de Pórtico** consoante especificação a seguir:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1212	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15	URBANISMO
451	INFRAESTRUTURA URBANA
0003	INFRAESTRUTURA URBANA
XXXX	Construção de Pórtico

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 2.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 859.500,00
TOTAL			R\$ 861.500,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INHAPI/AL, 14 de abril de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6A62CB93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/04/2023. Edição 2028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>